



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## **EXTRATO DO EDITAL 048/2014 - UEPA**

### **II FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA UEPA – (FEMUEPA)**

A Universidade do Estado do Pará- UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura – NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “**II Festival de Música Popular da UEPA**” e convida os servidores públicos da UEPA e acadêmicos devidamente matriculados na IES interessados para participarem do processo de seleção de músicas inéditas, no período de **24 de outubro a 07 de novembro de 2014**.

As inscrições e entrega de materiais (Letra inédita e cd com a gravação original e audível da música) serão realizadas **exclusivamente na PROEX-UEPA (Pró-Reitoria de Extensão da UEPA), localizado na Rua do Una, 156 (entre José Pio e Djalma Dutra) – Telégrafo, observado o horário de Belém/PA, das 9h às 14h**.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [femuepa@gmail.com](mailto:femuepa@gmail.com) e dos telefones: NAC: 8895-5990/8209-0494 e PROEX: 3299-2279, 3244-4544 e 3299-9300 (direto).

O Edital, na íntegra, está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 23 de outubro de 2014.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## **EDITAL 048 /2014 – UEPA**

### **II FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA UEPA – (FEMUEPA)**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura – NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “**II Festival de Música Popular da UEPA**” e convida os servidores públicos da UEPA e acadêmicos devidamente matriculados na IES interessados para participarem do processo de seleção de músicas inéditas.

#### **I - DA PROMOÇÃO**

A UEPA realizará, nos dias 26 e 27 de novembro de 2014, o seu **II FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA UEPA**, visando exclusivamente oportunizar novos horizontes aos compositores, músicos e cantores, acrescentando de forma expressiva a relação teoria e prática desta IES.

#### **II – DOS OBJETIVOS**

O Edital destina-se a selecionar até 24 (vinte) músicas inéditas em língua portuguesa, visando desenvolver ações educativas inerentes ao “**II Festival de Música Popular da UEPA**”, e atender os seguintes objetivos:

- Divulgar em grande escala o trabalho produzido por servidores públicos da UEPA e acadêmicos da IES devidamente matriculados amantes da boa música; e
- Oportunizar aos servidores públicos da UEPA e acadêmicos da IES devidamente matriculados, o lançamento de suas músicas inéditas junto ao mercado consumidor.

#### **III – DAS VAGAS**

O número de vagas será de até vinte e quatro (24) selecionados na primeira fase; e doze (12) finalistas.

#### **1 – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DE MATERIAIS, SELEÇÃO, PREMIAÇÃO, LOCAL DO EVENTO:**

1.1 Poderão se inscrever os servidores públicos da UEPA e acadêmicos regularmente matriculados na IES.

1.2 Período de inscrição: **24.10 a 07.11.2014**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

1.3 Cada concorrente poderá inscrever até duas músicas inéditas em língua portuguesa e originais que não contenham plágios. Na ocasião deverá ser entregue a ficha de inscrição individual das músicas totalmente preenchidas, acompanhadas de cinco (05) cópias da letra da música sem o nome do autor e cinco (05) cópias da letra da música com o nome do autor, fonte 12, espaço ½, ambas impressas em papel ofício tamanho A4. As inscrições e entregas de materiais serão realizadas exclusivamente na PROEX-UEPA (Pró-Reitoria de Extensão da UEPA), localizado na Rua do Una, 156 (entre José Pio e Djalma Dutra) – Telégrafo, no período de **24 de outubro a 07 de novembro de 2014**, observado o horário de Belém/PA, das 9h às 14h;

1.4 Locais de seleção: Sala de Recitais da UEPA (localizada na Rua Djalma Dutra s/n – Telégrafo – Centro CCSSE da UEPA);

1.5 Premiações: 1º lugar: Um (01) Teclado, gravação da música no estúdio da FUNTELPA e certificação da UEPA; 2º lugar: (01) Violão elétrico, gravação da música no estúdio da FUNTELPA e certificação da UEPA; 3º lugar: Um (01) computador, gravação da música no estúdio da FUNTELPA e certificação da UEPA; Melhor intérprete: Premiação e certificação e Melhor Arranjo: Premiação e certificação da UEPA.

1.6 Pessoas ligadas à organização do evento estarão impedidas de concorrer no FEMUEPA.

1.7 O material de inscrição (CD) será devolvido trinta (30) dias após o encerramento do FEMUEPA.

1.8 Fica vedada a inscrição de música desacompanhada de letra.

1.9 Local e horário do evento: Auditório Paulo Freire - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE). Início: 18 horas.

1.10 As inscrições são gratuitas.

1.11 Não haverá banda base e o tempo máximo da passagem de som entre as músicas concorrentes será de até oito (08) minutos.

## **2 – DAS FASES DO FESTIVAL:**

### **2.1 – Constituem fases ou etapas do II Festival de Música Popular da UEPA:**

a) Fase eliminatória ou de Pré-seleção – Etapa de avaliação das músicas inscritas, feita por uma comissão de três (03) membros indicados pela comissão organizadora do FEMUEPA no período de **10 a 13 de novembro de 2014**, que selecionará até 24 (vinte e quatro) músicas dentre as inscritas que serão habilitadas à próxima fase.

b) Fase classificatória ou semifinal – As músicas selecionadas na etapa anterior, serão



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

*defendidas publicamente no dia 26 de novembro de 2014, conforme ordem definida por sorteio, para um grupo de seis (06) jurados, indicados pela coordenação geral do festival, que selecionarão doze (12) músicas para a etapa final.*

*c) Fase final – Esta etapa ocorrerá no dia 27 de novembro de 2014, das 18h30min às 22 horas, e será constituída das doze (12) músicas classificadas na etapa anterior, as quais deverão comparecer ao FEMUEPA uma (01) hora antes do início da programação. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, um corpo de jurados composto de nove (09) membros, fará seu controle de notas em mapa próprio, mas só votará em uma música para o primeiro lugar. O concorrente que obtiver mais votos será o grande campeão, o segundo mais votado será o segundo colocado e o terceiro mais votado, o terceiro colocado. Nesta ocasião também serão escolhidos o Melhor Intérprete e o Melhor Arranjo da final. Caso haja empate, o voto minerva será dado pelo presidente do júri.*

*2.2 – Na fase final, cada intérprete poderá defender apenas uma (01) música.*

### **3 – DO JURÍ:**

*3.1 A seleção e classificação das músicas, bem como a atribuição de premiação especial, ficará a cargo do júri composto por membros titulares conforme a fase para qual serão indicados pela coordenação geral do festival.*

*3.2 É vedada a participação no júri de parentes ou qualquer pessoa interessada no resultado de qualquer concorrente.*

*3.3 É vedada a participação direta ou indireta com composições, arranjos, pesquisa, etc., de qualquer dos jurados em qualquer fase ou etapa do festival.*

*3.4 A decisão do júri, em qualquer etapa ou fase, uma vez comunicada à comissão organizadora, serão irrecorríveis.*

### **4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

*4.1 O corpo de jurados na primeira fase selecionará e classificará as composições atribuindo notas de cinco (5) a dez (10) considerando notas fracionadas em 0,5 ponto, nos quesitos Letra, harmonia e melodia.*

*4.2 O resultado da pré seleção e da semifinal será definido de acordo com a somatória dos pontos de cada quesito.*

*4.3 O resultado da final será dado somente para a melhor música na opinião do jurado, vencendo quem obtiver mais votos.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

*4.4 Somente na fase final serão votados o Melhor Intérprete e o Melhor Arranjo.*

## **5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

*5.1 O resultado da pré-seleção será divulgado via internet, no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das **16 horas** do dia: **17.11.2014**.*

*5.2 Os resultados da semifinal e final serão apresentados no local do evento, logo após a apuração dos votos.*

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

*6.1 As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do concorrente.*

*6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.*

*6.3 – A relação dos classificados será divulgada no site da UEPA.*

*6.4 – A simples inscrição da música no FEMUEPA pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do regulamento geral do festival.*

*6.5 – Por motivo de força ou fatos supervenientes, a comissão organizadora poderá suspender ou readequar a realização do FEMUEPA, sem que a isso caiba qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes.*

*6.6 – A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do festival a música cujos participantes não observarem as disposições do regulamento geral do FEMUEPA e contrariarem as normas da organização do evento.*

*6.7 – Vale ressaltar que de acordo com o Memorando-Circular da PROGESP/UEPA nº 009/2014 de 12/09/2014, a UEPA não se responsabiliza com as despesas de diárias, passagens e participação no evento.*

*6.8 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA e Comissão Organizadora.*

*Belém, PA, 23 de outubro de 2014.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**EDITAL 048 /2014 – UEPA**

**II FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA UEPA – (FEMUEPA)**

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
IDADE:	TELEFONE:	
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO:	SEXO: ( )M ( )F	
RG:	CPF:	
INSTITUIÇÃO/CURSO:		
SEMESTRE:	TURNO:	
Nº DE MATRÍCULA DO ALUNO:		
Nº DE MATRÍCULA DO SERVIDOR:		
COMPOSIÇÃO 1:		
GÊNERO DA COMPOSIÇÃO:		
COMPOSIÇÃO 2:		
GÊNERO DA COMPOSIÇÃO:		
OBS: NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR AS (5) CÓPIAS DA LETRA SEM NOME DO AUTOR(ES) E AS (5) CÓPIAS COM O NOME DO AUTOR(ES).		

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

ASS: \_\_\_\_\_